



PROCESSO N.º	:	28.171-9/2019
PRINCIPAL	:	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA – MTPREV
INTERESSADO	:	PERI FACCO DALLA NORA
ASSUNTO	:	APOSENTADORIA
RELATOR	:	AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

RELATÓRIO

1. Trata-se de análise para fins de registro do **Ato n.º 1.205/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 7/3/2019, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao **Sr. Peri Facco Dalla Nora**, servidor efetivo no cargo de Professor Educação Básica, C-11, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no Município de Cuiabá/MT.

2. Em relatório técnico preliminar¹, a 6ª Secretaria de Controle Externo o sugeriu o registro do **Ato n.º 1.205/2019** e concluiu pela legalidade da planilha de proventos integrais.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 2.434/2022²**, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, **opinou** pelo **registro do Ato n.º 1.205/2019** e pela legalidade da planilha de proventos integrais.

É o relatório.

Cuiabá/MT, 4 de agosto de 2022.

(assinatura digital)³

João Batista de Camargo Júnior
Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento Digital nº 269065/2019.

²Documento Digital nº 156909/2022.

³Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.